



**DECRETO LEGISLATIVO Nº01/2000, DE AUTORIA DO EDIL FLÁVIO ROBERTO DE SOUZA SANT'ANNA, APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2000.**

A Mesa da Câmara Municipal de Indiaporã-SP, etc, usando de suas atribuições legais:

“FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ APROVOU E ELA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE Nº01/2000”.

“Dispõe sobre concessão de “ Medalha 12 de Maio” e dá outras providências”

ARTIGO 1º- Fica concedida a “MEDALHA 12 DE MAIO” ao Senhor ADELINO FRANCISCO DO NASCIMENTO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade.

PARÁGRAFO ÚNICO: A homenagem de que trata o Artigo 1º deste Projeto de Decreto Legislativo será outorgada em Sessão Solene para esse fim específico.

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes ao cumprimento do presente Projeto de Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º- Revogam-se as disposições contrárias.

Plenário José Batista Maldonado, 16 de fevereiro de 2.000

IVAN JOÃO SANT'ANNA  
PRESIDENTE

NELSON VEDRONI  
1º SECRETÁRIO

FLÁVIO R. SOUZA SANT'ANNA  
2º SECRETÁRIO

Registrado, afixado no local de costume, e mandado publicar no Jornal o Semanário da cidade de Ouroeste-SP.

CLAUDIA CRISTINA DE A. FURINI  
AGENTE LEGISLATIVA